

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A SENHORA LIZANDRA COLLODORO ROCHA

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº 52/2011 - Autor: Vereador Ednilson de Jesus Macedo - PSB

Artigo 1°. – Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a Senhora Lizandra Collodoro Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 27 de fevereiro de 2012.

Roberto Brandão Rodrigues Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de fevereiro de 2012.

Élide Martorano Diretora Administrativa